



CAPPELLI

E-mail: paulo.cappelli@correiodamanha.net.br

com Lucas Gayoso

Instagram: @jornalistapaulocappelli

Nova postura de Nunes Marques agrava situação de Moraes no STF

■ A situação de Alexandre de Moraes acaba de piorar no STF, e isso não tem relação com a nova composição do Senado, mais propensa ao impeachment de ministros. O motivo é que Kassio Nunes Marques já tomou sua decisão e votará na sessão que definirá se Moraes será ou não investigado.

■ Nunes Marques havia se declarado impedido de participar do julgamento por presidir o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) às vésperas das eleições. No entanto, como Flávio Dino pediu vista e interrompeu a análise, o período eleitoral já terá passado quando o caso voltar à pauta do Supremo, permitindo que Kassio participe do julgamento.

■ A coluna apurou que Nunes Marques já comunicou a pessoas próximas sua decisão de participar do julgamento, o que, na prática, reforça a ala composta pelos ministros André Mendonça e Luiz Fux. O que antes era cogitado nos corredores do STF será um fato consumado.

■ O “tiro” dado por Dino ao interrom-



ALEJANDRO ZAMBRANA/STF

Situação de Alexandre de Moraes no STF deve piorar com nova decisão de Nunes Marques

per o julgamento saiu pela culatra.

■ Dino e Cristiano Zanin, indicados ao STF pelo presidente Lula no atual mandato, são contrários à investigação, assim como Gilmar Mendes.

■ Já o presidente do STF, Edson Fachin, e a ministra Cármen Lúcia sinalizam que podem ser favoráveis ao início da investigação contra Moraes,

mas ainda não se posicionaram de maneira contundente sobre o assunto.

■ A Polícia Federal descobriu que Alexandre de Moraes trocou mensagens com Daniel Vercaro, inclusive sobre investigações em curso, enquanto o Banco Master mantinha um contrato de R\$ 131 milhões com a esposa do ministro, Viviane Barci de Moraes

Hugo Motta pede condenação de Veneziano por associá-lo ao Banco Master

FOTOS: REPRODUÇÃO

■ O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos), pediu ao STF a condenação do senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB) pelos crimes de calúnia e difamação. A ação foi apresentada após o parlamentar publicar um vídeo nas redes sociais associando Motta ao Banco Master e à suposta compra de apoios políticos com recursos milionários.

■ O conteúdo foi divulgado por Veneziano em 22 de setembro, durante a campanha eleitoral na Paraíba, e começava com a pergunta: “Quem é o candidato a senador do Banco Master?”. Na sequência, afirmava que determinado candidato estaria fazendo “chover milhões de reais nos bolsos de quem quiser aderir, se vender, virar casaca”.

■ “A origem do dinheiro todos já sabem. Banco Master”, dizia a publicação, que também apresentava uma montagem com a imagem de Hugo Motta ao lado de Daniel Vercaro, dono do Banco Master, e de uma terceira pessoa com o rosto ocultado.



Hugo Motta fez pedido ao Supremo

■ Na ação, a defesa do presidente da Câmara sustenta que Veneziano ultrapassou os limites da crítica política ao insinuar que mudanças de apoio eleitoral estariam sendo negociadas mediante pagamentos milionários financiados pelo banco.

■ “A publicação não se limitou a formular crítica política ou a noticiar alterações de apoio eleitoral. A peça construiu narrativa segundo a qual mudanças de apoio político estariam sendo obtidas mediante pagamento de milhões de reais, atribuindo ao Banco Master a origem dos supostos recursos e inserindo falsamente o Querelante nessa cadeia associativa”,

afirmam os advogados de Motta.

■ A defesa também argumenta que o vídeo foi impulsionado mediante pagamento no Instagram, ampliando seu alcance entre os eleitores paraibanos.

■ Antes de recorrer ao STF, Motta já havia acionado o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB). A Justiça Eleitoral determinou a retirada da publicação, a interrupção do impulsionamento pago e a proibição de republicação de conteúdo equivalente com as mesmas acusações.

■ Na queixa-crime, os advogados pedem que Veneziano seja citado e, ao final do processo, condenado por calúnia e difamação, com aplicação das causas de aumento de pena previstas no Código Penal.

■ A queixa-crime está sob relatoria da ministra Cármen Lúcia, que determinou o envio do processo à Procuradoria-Geral da República (PGR) para manifestação. A magistrada ainda não analisou o mérito das acusações.

PT apresenta agendamento em vez de comprovante de pagamento e perde recurso no STJ contra a Fazenda

■ O Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou um recurso do diretório municipal do Partido dos Trabalhadores (PT) de São Paulo em uma disputa judicial contra a Fazenda Nacional. A decisão ocorreu porque o partido apresentou apenas um comprovante de agendamento do pagamento das custas judiciais, sem demonstrar que o valor havia sido efetivamente quitado.

■ Segundo o presidente do STJ, ministro Luis Felipe Salomão, o PT chegou a ser intimado para corrigir a irregularidade, mas deixou o prazo transcorrer sem apresentar a documentação necessária.

■ O recurso havia sido apresentado pelo partido após uma decisão que impediu a subida de um recurso especial ao STJ. Ao analisar o caso, Salomão constatou que o documento anexado aos autos não comprovava o recolhimento das custas exigidas para o processamento da ação.

■ Na decisão, o magistrado destacou que o comprovante de agendamento não pode ser considerado prova de pagamento, especialmente quando o próprio documento informa que não representa a quitação da transação.

■ “Mero comprovante de agendamento do preparo não serve para a comprovação da quitação da obrigação do recorrente, resultando na deserção do Recurso Especial”, afirmou o ministro.

■ Salomão também ressaltou que o partido teve a oportunidade de regularizar a situação, mas não o fez dentro do prazo estabelecido pela Justiça.

■ “A parte, embora regularmente intimada para sanar referido vício, deixou o prazo transcorrer in albis”, registrou.

■ Diante da irregularidade, o ministro aplicou a Súmula 187 do STJ, que estabelece a rejeição de recursos quando não há o devido recolhimento das despesas processuais.

■ O documento não detalha a origem da disputa entre o diretório municipal do PT e a Fazenda Nacional nem informa o valor das custas que deixaram de ser comprovadas.